



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0021/2016

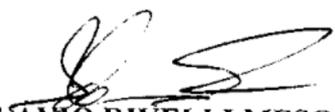
“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. ADINESIA APARECIDA DE SOUZA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 12, inciso III, § 3º, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **ADINESIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula **0184-9**, CPF 510.050.426-91, efetiva no cargo de **Professor Inicial – Educação Básica A**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “09”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2016.04.0006P**, a partir de **03/05/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **03/05/2016**.

LAVRAS – MG, 19 de maio de 2016.


FLÁVIO RIVELLI MESQUITA
Diretor Presidente do LAVRASPREV

Avenida João Aureliano, 911 - Centenário - Fone (35) 3826-6158
e-mail - instlavrasprev@hotmail.com
37200-000 LAVRAS - MG